



## **PORTARIA Nº 01/2016**

A administração do Condomínio/loteamento Ilha do Sol, situado no KM-20, da BA-001 - Município de Vera Cruz/Bahia (Ilha de Itaparica), através do seu Síndico e no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos poderes que lhes são conferidos em lei, na Convenção do Condomínio e nas deliberações das assembleias,

**CONSIDERANDO** o aumento significativo nos últimos anos de edificações de imóveis na localidade (construção civil), o que significa presença de muitos operários da construção civil nas áreas comuns do Condomínio;

**CONSIDERANDO** o aumento significativo da violência em todo o país, especialmente no Estado da Bahia e na Ilha de Itaparica (Vera Cruz);

**CONSIDERANDO** que tem sido uma constante as cobranças por parte dos Condôminos no que diz a existência de um maior controle dessas pessoas que estão a desenvolver misteres nas obras em andamento (edificações ou reformas);

**CONSIDERANDO** ainda que, apesar de inúmeras solicitações por parte da Administração aos proprietários das unidades autônomas para que forneçam dados dos empregados que para si labutam, o que ocorre com raras exceções quanto ao efetivo atendimento;

**CONSIDERANDO** que os Condôminos e convidados que se deslocam para o Condomínio Ilha do Sol, sem contar com aqueles que residem na localidade, o fazem com o fim de buscar paz, conforto, descanso e momentos de prazer, estes atrelados aos fatores primordiais: SEGURANÇA e TRANQUILIDADE;

### **RESOLVE, “ad referendum” da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária:**

Art. 1º) Fica instituído o livro de registro / cadastro de todos os empregados que estejam a executar serviços em qualquer unidade autônoma ou área comum do Condomínio, cujos dados ficarão guardados com a Administração para uma possível necessidade de consulta por parte da mesma ou, até mesmo, pelas autoridades policiais e judiciárias constituídas;

Art. 2º) Quando da realização do cadastro, será coletada fotografia do trabalhador noticiado no 1º parágrafo desta Portaria, que permanecerá armazenada virtualmente – em caráter confidencial - nos registros eletrônicos da Administração;

---

### **Condomínio Loteamento Ilha do Sol**

**Km-20 da BA-001 - Rodovia Bom Despacho Nazaré - Vera Cruz**

**ILHA DE ITAPARICA - BAHIA - BRASIL**

**CEP 44470-000**

**Administração 2014/2015 - Trabalho Participativo Fazendo Acontecer**  
**Tel.(71)3638-2498 (71)9931-9111 (71)8828-8473 (71)8828-5022 (71)8828-8251**

**home-page: [www.condominioilhadosol.com.br](http://www.condominioilhadosol.com.br)**

**e-mail: [condolhadosol@uol.com.br](mailto:condolhadosol@uol.com.br) e [s.barauna@uol.com.br](mailto:s.barauna@uol.com.br)**

**“PRESERVE A NATUREZA. NÃO JOGUE LIXO NAS PRAIAS”**



Art. 3º) Que a realização de obras que importem em movimentações de prestadores de serviços e ruídos que possam incomodar a terceiros, ocorrerão, exclusivamente, de SEGUNDA a SEXTA-FEIRA, das 07:00 h às 17:00 horas e, aos sábados, das 07:00 h às 12:00 horas, ficando EXPRESSAMENTE PROIBIDA QUALQUER obra fora dos dias e horários estabelecidos, frisando que aos domingos e feriados não será permitido, também, trânsito de caminhões de entregas de materiais ou retiradas, salvo em situações emergenciais e com a expressa autorização deste Síndico e, na ausência desta, quem estiver no comando dos trabalhos e integrante da administração, inclusive o Supervisor plantonista. Se observará o quanto instituído na Portaria número 03/2014 no que diz respeito à entrega de materiais por parte de caminhões de serviços, aquela regulamentada pela presente norma.

Parágrafo único: a não observância do quanto estabelecido na presente portaria, ensejará na aplicação das penalidades previstas em lei e na Convenção do Condomínio em vigor, sem prejuízo das providências para aplicação das penalidades previstas em lei por parte de qualquer condômino ou pela Administração do Condomínio em defesa da coletividade.

Revogam-se as disposições em contrário.

R.P. e Cumpra-se.

Vera Cruz (Ilha de Itaparica), 01º de junho de 2016.

Silvio Baraúna  
Síndico

---

### **Condomínio Loteamento Ilha do Sol**

**Km-20 da BA-001 - Rodovia Bom Despacho Nazaré - Vera Cruz  
ILHA DE ITAPARICA - BAHIA - BRASIL  
CEP 44470-000**

**Administração 2014/2015 - Trabalho Participativo Fazendo Acontecer**  
Tel.(71)3638-2498 (71)9931-9111 (71)8828-8473 (71)8828-5022 (71)8828-8251  
home-page: [www.condominioilhadosol.com.br](http://www.condominioilhadosol.com.br)  
e-mail: [condolhadosol@uol.com.br](mailto:condolhadosol@uol.com.br) e [s.barauna@uol.com.br](mailto:s.barauna@uol.com.br)

**“PRESERVE A NATUREZA. NÃO JOGUE LIXO NAS PRAIAS”**